

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cecília, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Átrio do Paço Municipal em 07 de agosto de 2025.

FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Publicação Nº 7496982

DECRETO Nº 1.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N. 1.831 DE 10 DE ABRIL DE 2025, SOBRE MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o desligamento de alguns servidores públicos dos quadros do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do Art. 1º do Decreto n. 1.831/2025, com o dispositivo legal passando a ter a seguinte redação:

"I - FABIELE PEREIRA RIBEIRO, como representante da Secretaria Municipal de Administração;

[...]

III – ALEXANDRE ALVES BATISTA, representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cecília, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Átrio do Paço Municipal em 07 de agosto de 2025.

FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.878, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Publicação Nº 7496984

DECRETO Nº 1.878, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N. 1.837 DE 09 DE MAIO DE 2025, SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o desligamento de alguns servidores públicos dos quadros do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados as alíneas "a" e "b" do Art. 1º do Decreto n. 1.837/2025, com o dispositivo legal passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente com a seguinte composição:

a) ADAIR DA SILVA MATTOS, titular; FABIELE PEREIRA RIBEIRO, suplente; representantes da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças;

b) JOEL RIBEIRO, titular; ALEXANDRE ALVES BATISTA, suplente; representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; [...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cecília, 11 de agosto de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Átrio do Paço Municipal em 11 de agosto de 2025.

FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1227, DE 08 DE JULHO DE 2025

Publicação Nº 7494825

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 1227, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, A EMPREGADA PÚBLICA ALESSANDRA DE SOUZA GOMES, investida no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, ficando revogadas as Portarias Nº 460, de 05 de setembro de 2006 e Nº 765 de 08 de abril de 2025, através da qual a Empregada Pública foi admitida no Serviço Público Municipal, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão retroativos a contar da data de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 08 de julho de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

FABIELE PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Administração

Esta Portaria foi publicada na data de 14 de agosto de 2025.